

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS

EDITAL DIRPEX 011/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Extensão de Capacitação para Tradutor e Intérprete de Libras de vagas remanescentes para o ano de 2016, no IFSul - Câmpus Pelotas.

A Diretora de Pesquisa e Extensão (DIRPEX) do Câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Capacitação de Tradutor e Intérprete de Libras, das vagas remanescentes, a ser ministrado no Câmpus Pelotas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Equipe de Tradução e Interpretação de Libras do Câmpus Pelotas em parceria com a DIRPEX. A essa Equipe cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A DIRPEX do Câmpus Pelotas está localizada na Praça 20 de Setembro, nº.455, sala nº.313 A, Pelotas/RS, telefone (53)21231013. A Equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras está localizada no mesmo endereço da DIRPEX, no setor da COAE, telefone (53) 21231062.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas/RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Poderão inscrever-se nesse processo seletivo interessados na Capacitação de Tradutor e Intérprete de Libras, maiores de 18 anos, com

ensino médio completo e fluência em Libras, que será avaliada conforme item 3.1.

1.6 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o ingresso no ano de 2016.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no ano de 2016, no Curso de Capacitação para Tradutor e Intérprete de Libras, no IFSul Câmpus Pelotas.

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas nos dias 19 e 20 de abril de 2016, das 8h às 13h. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição junto a DIRPEX do Câmpus Pelotas que está localizada na Praça 20 de Setembro, nº.455, sala nº.313 A, Pelotas /RS.

2.2 Os candidatos que não puderem comparecer na data e horário marcado para INSCRIÇÃO poderá fazer através de procuração, não sendo obrigatória sua autenticação em cartório.

2.3 Além da ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Conclusão do Ensino Médio).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.5 Não serão homologadas a inscrições do(s) candidato(s) que não atender (em) a todos os requisitos e exigências deste Edital.

2.6 As aulas do curso ocorrerão nas dependências do IFSul – Câmpus Pelotas, localizado na Praça 20 de Setembro, nº.455, Pelotas/RS, no período de 23/04/2016 a 30/12/2016, com aulas aos sábados, nos turnos manhã e tarde; a partir de 23/09/2016 as aulas também ocorrerão às sextas-feiras, das 19h às 22h.

2.7 A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do IFSul – Câmpus Pelotas, sito ([www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br)) a partir do dia 25 de abril de 2016, no link “publicações” e “editais”.

### 3 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo de seleção será realizado nos **dias 27 e 28 de abril**, através de entrevista oral e prova prática, sendo o candidato avaliado através dos seguintes critérios:

3.1.1 Critérios Eliminatórios: O candidato será eliminado se não obtiver o mínimo de conhecimento e proficiência na Libras, o qual será avaliado pela banca. A banca usará como instrumentos: entrevista oral e em Libras, e prova de tradução constituída de: Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa e vice versa.

3.1.2 Critérios Classificatórios: Maior pontuação na avaliação de tradução e interpretação.

3.1.3 A seleção será realizada por uma comissão de docentes do próprio curso.

3.1.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

3.1.5 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

a) O candidato que tiver maior idade;

b) O candidato que tiver melhor nota na entrevista oral e em Libras.

3.1.6 Permanecendo o empate entre os candidatos haverá sorteio das vagas entre os mesmos.

3.1.7 O horário do processo de seleção e dos testes individuais de cada candidato será divulgado no **dia 26 de abril** pelo site do IFSul – Câmpus Pelotas, sito ([www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br)), e nos murais do mesmo.

### 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação final do Processo Seletivo das vagas remanescentes, contendo a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será publicada no dia **29 de abril de 2016**, no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) e

no saguão do IFSul – Câmpus Pelotas, Praça Vinte de Setembro nº 455, na cidade de Pelotas.

## 5 MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas pela Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSul – Câmpus Pelotas, sala 313-A nos dias **2 e 3 de maio de 2016, das 9h às 12h e das 14h às 17h.**

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente cópia e original de certificado ou declaração de curso de Libras ou disciplina de Libras (se tiver).

5.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5.4 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga.

5.5 Os candidatos selecionados poderão obter informações sobre matrícula através do telefone (53) 21231062.

## 6. CERTIFICADO

6.1 Ao concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do curso, será conferido Certificado de Capacitação de Tradutor e Intérprete de Libras, com carga horária de 400 horas.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação deste processo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação deste processo.